



## CÓPIA

-: <u>LEI Nº 1.376, DE 1º DE JULHO DE 1.963</u> :--

(Dispõe sôbre a cessão, em comodato de uma área de terreno à As sociação das Damas Enfermeiras de " São Camilo de Lellis")

MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES; usando de suas atribuições que lhe são con feridas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRÉTA E EU - PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fíca a Prefeitura Municipal autorizada a ceder, em comodato, mediante escritura pública, á Associação das Damas Enfermeiras de São Camilo de Lellis, uma área de terreno com 9.560 metros quadrados, com frente para a Avenida Anhembí onde méde 77,80 métros, fazendo esquira com a rua Gaspar Conqueiro, onde méde 117,40 metros; do outro lado de quem olha para o terreno da Avenida Anhembí, confronta com terrenos da Liga Humanitária, onde méde 112,17 metros, sando que nos fundos é limitado por um riacho, confrontando com terrenos de propriedade de José Guerra, medindo aí 79,50 metros, tudo de acôrdo com a planta anexa, que fará parte in tegrante da presente lei.

Artigo 2º - Destina-se éssa área de terreno à cons trução de casas para residência de familias necessitadas dêste Município, bem como para fluncionamento de quaisquer outros serviços assistênciais da mencionada entidade.

Artigo 3º - A cessão de que trata o artigo 1º per durará enquanto existir a Associação das Damas Enfermeiras - São Camilo de Lellis, revertendo, automáticamente, tôdo o - imóvel ao patrimônio municipal, inclusive as benfeitorias, no caso de extinção da entidade ou de não utilização do imóvel para os fins constantes do artigo 2º da presente lei.

Artigo 4º - A Associação das Damas Enfermeiras de São Camilo de Lellis deverá enviar, anualmente, á Prefeitura Municipal um relatório de suas atividades.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de julho de 1.963, 402º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MAURILIO DE SOUSA LEITE FILHO

Prefeito Municipal



## CÓDIA

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de Expediênte e Pessôal da Prefeitura Municipal de Mosí das Cruzes, em 1º de julho de 1.963, e públicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGĒU BATATHA

Diretor Administrativo